

**DESPACHO N.º 149/2019-IPL**

No âmbito do disposto no n.º 3 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de novembro, delego no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Professor Doutor António da Cruz Belo, a competência para homologar os resultados dos processos de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros conferidos ao abrigo do decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, regulado pela Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Lisboa, 29 de julho de 2019 - O Presidente do IPL, Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato (Professor Coordenador c/Agregação)